

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO SÉTIMO DA ORDEM DO DIA

Reeleição da PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. como Auditor da EDP Renováveis, S.A. para os anos de 2024, 2025 e 2026.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO SETE

De acordo com o disposto no artigo 264.º da Lei das Sociedades de Capital ("Ley de Sociedades de Capital"), tendo em conta o termo do mandato para o qual foi nomeado o auditor da Sociedade, aprovar a reeleição da PricewaterhouseCoopers Auditores, S. L, com sede em Madrid, Torre PwC, Paseo de la Castellana 259 B, C.I.F. B-79031290, e inscrita no Registo Oficial de Revisores Oficiais de Contas com o número S0242, para realizar a revisão das contas individuais da Sociedade e das contas consolidadas do seu grupo para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.